

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e:mail : pmdourad@terra.com.br

Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.448 DE 24 DE JULHO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei Ihe confere e, com fundamento nos parágrafos do artigo 89 da Lei Municipal nº 667 de 21 de Maio de 1.992,

RESOLVE

1 – Conceder, a pedido da Servidora: DANIELA APARECIDA MARTINS DA SILVA, CPF nº 172 214 578 16, RG nº 28.143.282-X e PIS/PASEP nº 12520874572, ocupante do cargo de "Recepcionista" admitida desde 01/08/1997, afastamento pelo período de 730 dias, a partir de 24 de Julho do presente exercício com término em 22 de Julho de 2.025, afastamento esse sem vencimentos e demais vantagens do cargo.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 24 de Julho de 2.023.------

GINO JOSE TORREZAN

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 24 de Julho de 2.023.------

Marco Antonio Munhoz Secretário da Administração